



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.032/01 de 22 de janeiro de 2.001

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

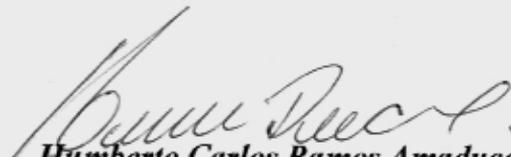
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, no exercício das funções inerentes a seu cargo e fundamento na Lei Complementar 003/90 com suas alterações posteriores, em especial a Lei 023/2000 de 06 de julho de 2.000,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a contar desta data, gratificação de 50% sobre o vencimento base, ao funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão **Sebastião Aurélio da Silva Filho**, Assistente de Gabinete, símbolo DAI-02.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 22 de janeiro de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/01/2001

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26